



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. VALDIR COLATTO)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO, ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), de relatório listando doações, pagamentos e assemelhados, entregues, a título de compensação ou indenização, a indígenas e quilombolas ou às respectivas associações, à FUNAI ou a ONGs.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO, ao Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), de relatório listando, doações, pagamentos e assemelhados, entregues, a título de compensação ou indenização, a indígenas e quilombolas ou às respectivas associações, à FUNAI ou a ONGs, com a indicação dos respectivos donatários ou receptores (nome, CNPJ ou CPF), discriminando:

01. os bens imóveis, com os respectivos números de cadastro no registro de imóveis e os Ofícios onde foram feitos esse registros;

02. os valores pecuniários pagos;

03. outros bens não inseridos nos itens 01 e 02.

Acessoriamente, requisita-se, ainda, que sejam informados os critérios utilizados para aprovar tais compensações e indenizações.

Solicita-se, ainda, que, na medida do possível, os documentos e informações sejam enviados em meio magnético, contendo arquivos pesquisáveis.

JUSTIFICAÇÃO

Há informações de que bens móveis e imóveis foram adquiridos como forma de compensação a povos indígenas para possibilitar a execução de obras a cargo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), sendo, em consequência, de bom alvitre que esta Comissão Parlamentar de Inquérito venha a dispor de informações completas sobre isso para instrumentalizar os seus trabalhos; razão pela qual se justifica a requisição em pauta.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado VALDIR COLATTO